



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 282/88

Aprova Projeto de Extensão "Educação Alimentar e Legislação Bromatológica".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 1988,

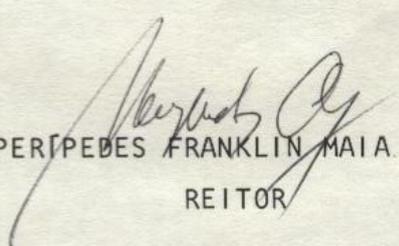
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Extensão "Educação Alimentar e Legislação Bromatológica", proposto pelo Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da UECE.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo fica a Pró-Reitoria de Extensão da UECE e o Centro de Ciências da Saúde (CCS), autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 1988.


PERCEBES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR